

O P N E



DANDARA
DEPUTADA FEDERAL

2026 · 2036

WIROU LLEN!

A
PROFESSORA
QUE MOBILIZOU
UM PNE
ANTIRRACISTA



O Plano Nacional de Educação (PNE) 2026-2036, sancionado hoje (14) pelo governo Lula, **estabelece objetivos e metas da educação nacional** para os próximos 10 anos e é organizado em três pilares principais: **acesso, qualidade e equidade.**



Principais metas do **Novo PNE**:

- ⇒ RETOMAR O **COMPROMISSO** DOS INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO.
- ⇒ UNIVERSALIZAR O **ACESSO À PRÉ-ESCOLA** EM DOIS ANOS.
- ⇒ AMPLIAR O NÚMERO DE CRECHES: **ATENDER 60%** DAS CRIANÇAS.
- ⇒ **AUMENTAR A OFERTA** DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL.
- ⇒ **ALFABETIZAR 80%** DAS CRIANÇAS ATÉ O FIM DO 2º ANO EM 5 ANOS.
- ⇒ ALCANÇAR **100% DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA** EM 10 ANOS.
- ⇒ AUMENTAR O **ACESSO A CRECHES**.
- ⇒ UNIVERSALIZAR **WI-FI E INTERNET BANDA LARGA** NAS ESCOLAS.
- ⇒ **EXPANDIR** AS MATRÍCULAS DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO.
- ⇒ REFORÇAR A FISCALIZAÇÃO E O **MONITORAMENTO DO INEP**.
- ⇒ EQUIPARAR **INVESTIMENTOS NA QUALIDADE DE ENSINO** À MÉDIA DA OC.

TOP 10: DANDARA FOI UMA DAS DEPUTADAS QUE MAIS APRESENTARAM EMENDAS AO NOVO PNE.

44 PROPOSTAS PELO MANDATO FORAM ACOLHIDAS E APROVADAS. DESTE TOTAL, 14 EMENDAS SÃO SOBRE EQUIDADE RACIAL.



Dandara é coordenadora da Frente Parlamentar Mista Antirracismo, espaço decisivo na articulação no Congresso Nacional para que o combate ao racismo não fosse um adendo ao plano, mas uma espinha dorsal do projeto educacional do país.



emendas

INCORPORADAS AO TEXTO FINAL:

EMENDA 1504 EDUCAÇÃO QUE OLHA PARA A REALIDADE SOCIAL DOS ESTUDANTES

“A intersetorialidade e a interseccionalidade como abordagens para o enfrentamento dos problemas da educação no contexto de cada território”

- ▶ **Dandara foi responsável por incluir a palavra “interseccionalidade” na proposta. Isso significa que o plano agora reconhece que os problemas da educação não podem ser resolvidos só dentro da escola. Ele inclui a ideia de que é preciso também considerar desigualdades de raça, gênero e classe.**

EMENDA 1513 ALFABETIZAÇÃO COM FOCO EM QUEM MAIS PRECISA

ESTRATÉGIA 3.14. Promover políticas específicas para a alfabetização e de ensino da matemática voltadas às crianças pertencentes aos grupos de maior vulnerabilidade social, com vistas à superação de desigualdades.

- ▶ Com essa emenda, o Plano cria políticas específicas para garantir alfabetização para crianças mais pobres e de grupos historicamente excluídos, como negras, indígenas, quilombolas e populações rurais.

EMENDA 1516 EDUCAÇÃO PARA JOVENS EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA

ESTRATÉGIA 4.2. Implementar políticas de construção, reestruturação ou adequação de escolas do ensino fundamental e do ensino médio, e de aquisição de equipamentos, considerando a sustentabilidade socioambiental e com arquitetura inclusiva, especialmente em unidades que atendam estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, negros, indígenas, quilombolas, do campo, das águas, das florestas, público da educação especial e em cumprimento de medida socioeducativa, de acordo com as necessidades dos estudantes e com garantia dos padrões nacionais de qualidade.

- ▶ **Garante que adolescentes e jovens em medidas socioeducativas tenham acesso, permanência e conclusão da escola, com possibilidade de formação profissional. É mais oportunidades e menos reincidência, com perspectiva real de futuro.**

EMENDA 1665 MAIS CRECHES ATÉ A UNIVERSALIZAÇÃO DA PRÉ-ESCOLA

Objetivo 1: Ampliar a oferta de matrículas em creche e universalizar a pré-escola.

ESTRATÉGIA 1.5. Induzir a adoção de critérios e mecanismos de priorização de atendimento à demanda por creche, de modo a promover equidade étnico-racial e reduzir as desigualdades de nível socioeconômico.

ESTRATÉGIA 1.6. Promover políticas de equalização e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial aquelas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, as negras, as indígenas, as quilombolas, as do campo, as das águas, das florestas, as refugiadas e as que integram o público da educação especial, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância”

- ▶ **Amplia vagas em creches com foco em equidade racial e econômica além de garantir pré-escola para todas as crianças. É assegurar o acesso mais justo à educação infantil.**

EMENDA 1706 MAIS RECURSOS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA

ESTRATÉGIA 19.5. Definir critérios para a distribuição de recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio que considerem a equalização das oportunidades educacionais e as vulnerabilidades socioeconômicas, socioambiental, racial, de sexo e regional.

- ▶ **A Emenda 1706 trata de distribuir melhor o dinheiro da educação, pensando em quem mais precisa. Na prática, ela propõe que os recursos extras sejam direcionados principalmente para escolas e regiões que enfrentam mais dificuldades, como comunidades mais pobres, áreas afastadas e, principalmente, locais onde há desigualdades raciais. Isso significa reconhecer que estudantes negros, por exemplo, muitas vezes, têm menos oportunidades e precisam de mais apoio para terem as mesmas chances de aprender e se desenvolver. A ideia é simples: investir mais onde a desigualdade é maior, para que todos tenham condições mais justas dentro da educação.**

EMENDA 1708 HISTÓRIA NEGRA, AFRICANA E INDÍGENA NAS ESCOLAS

ESTRATÉGIA 9.2. Garantir o cumprimento das Leis nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003 e nº 11.645, de 10 de março de 2008, que tratam da obrigatoriedade do estudo da História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, com o objetivo de considerar a riqueza e a contribuição da diversidade negra, quilombola e indígena para a compreensão da cultura e da história nacional, promovendo a articulação e cooperação entre os entes federados para apoiar a implementação e o monitoramento dessa política educacional.

- ▶ **A emenda garante o ensino da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena nos currículos. É assegurar o combate ao racismo e valorização da diversidade na formação dos estudantes.**

EMENDA 1710 MAIS FORMAÇÃO PARA PROFESSORES DE COMUNIDADES INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E DO CAMPO

ESTRATÉGIA 9.4. Ampliar progressivamente a oferta de cursos de formação inicial, inclusive segunda licenciatura, e de formação continuada, em especial cursos de especialização e mestrado, para estudantes e profissionais da educação indígena, da educação do campo e da educação escolar quilombola, preferencialmente alinhados à respectiva áreas de atuação, estabelecendo cronograma para essa ampliação ao longo da vigência deste PNE, com o objetivo de garantir a adequação da formação docente na educação básica e fortalecer a identidade cultural e o bem-viver dessas populações em seus respectivos territórios.

- ▶ A proposta amplia a oferta de cursos de formação para professores indígenas, quilombolas e do campo, incluindo graduação, segunda licenciatura, especialização e mestrado. É assegurar mais professores qualificados e preparados para ensinar respeitando a realidade, a cultura e o território dessas comunidades.

EMENDA 1775 REDUZIR AS DIFERENÇAS NA ALFABETIZAÇÃO E NA MATEMÁTICA

Assegurar a alfabetização e nível adequado de aprendizagem em matemática, ao final do segundo ano do ensino fundamental, a todas as crianças, em todas as modalidades educacionais, com inclusão e redução de desigualdades, visando à sua superação.

META 3.C. Reduzir as desigualdades nos resultados de alfabetização e de aprendizagem em matemática ao final do segundo ano do ensino fundamental entre grupos sociais definidos por raça/cor, sexo, nível socioeconômico, região e localização.

- ▶ **A Meta 3.c quer diminuir as diferenças no aprendizado das crianças, especialmente entre grupos marcados por raça, renda e região. Hoje, estudantes negros e mais pobres, por exemplo, muitas vezes aprendem menos e a ideia é mudar isso. O objetivo é garantir que todos tenham resultados mais próximos e justos, para que nenhuma criança fique para trás na alfabetização e na matemática.**

EMENDA 1808 FORMAR PROFESSORES PREPARADOS PARA EDUCAR PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS, DIVERSIDADE, EDUCAÇÃO AMBIENTAL, DIREITOS HUMANOS E DEMOCRACIA

ESTRATÉGIA 17.8. Fomentar que os cursos de licenciatura e de formação continuada contemplem, de forma sistemática, permanente e articulada, as áreas de educação integral, de educação ambiental e climática, de educação em direitos humanos, cidadania e democracia, de educação para as relações étnico-raciais, de educação anticapacitista, e os marcos legais de proteção à infância e à adolescência, aos idosos, aos povos indígenas e às pessoas com deficiência.

- ▶ A Emenda 1808/2025 propõe que a formação de professores inclua, de forma contínua, temas essenciais para a sociedade, como educação ambiental, direitos humanos, cidadania e democracia. Ela também dá destaque à educação para as relações étnico-raciais, reforçando a importância de preparar os professores para enfrentar o racismo e promover o respeito à diversidade dentro da escola. A ideia é formar educadores mais preparados para lidar com as diferenças, combater desigualdades e garantir uma educação mais justa e inclusiva para todos.

EMENDA 1812 FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA TODAS AS REALIDADES

ESTRATÉGIA 17.9. Incentivar a formação inicial e continuada, com vistas a atender as especificidades da educação profissional e tecnológica, educação de jovens e adultos, educação do campo, educação escolar indígena, educação escolar quilombola, educação especial e educação bilíngue de surdos, inclusive em programas de pós-graduação stricto sensu profissionais.

- ▶ A Emenda 1812/2025 propõe fortalecer a formação dos professores para que eles estejam preparados para atuar em diferentes realidades da educação, como na educação de jovens e adultos, no campo, com povos indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e estudantes surdos. A ideia é garantir que esses profissionais entendam as necessidades específicas de cada grupo, promovendo uma educação mais inclusiva, respeitosa com as diferenças inclusive raciais e culturais e que atenda melhor quem historicamente teve menos acesso e oportunidades.

EMENDA 1817 CUIDAR DE QUEM EDUCA

ESTRATÉGIA 17.17. Instituir política intersetorial com o objetivo de reduzir o absenteísmo e de promover a prevenção, a atenção e o atendimento à saúde plena e laboral e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, nas questões de adoecimento, de violência e de enfrentamento às diferentes formas de assédio, de preconceito, de discriminação e de desrespeito ao disposto nos incisos II, III e IV do art. 3º da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB).

- ▶ **A Emenda 1817/2025 propõe cuidar melhor da saúde dos profissionais da educação, buscando reduzir faltas ao trabalho e enfrentar problemas como adoecimento, violência e assédio. A ideia é criar ações integradas para proteger a saúde física, mental e emocional desses trabalhadores, além de combater o preconceito e a discriminação incluindo o racismo dentro do ambiente escolar, garantindo mais respeito, segurança e dignidade para quem atua na educação.**

EMENDA 1812 MAIS OPORTUNIDADES DE ESTUDO PARA PROFESSORES

ESTRATÉGIA 17.27. Ampliar os incentivos e concessão de bolsas de estudos para acesso e permanência dos professores da educação básica na pós-graduação, especialmente em cursos de mestrado e programas de doutorado profissionais, inclusive aqueles voltados para os docentes da educação do campo, da educação indígena, da educação quilombola e da educação especial, em articulação com as redes de ensino.

- ▶ **A Emenda 1843/2025 quer ampliar bolsas de estudo para que professores da educação básica possam continuar seus estudos, fazendo mestrado e doutorado. A ideia é facilitar o acesso e a permanência desses profissionais na pós-graduação, com atenção especial a quem atua em contextos como educação do campo, indígena, quilombola e especial. Isso ajuda a valorizar os professores e também fortalece uma educação mais inclusiva, que respeita as realidades e diversidades inclusive raciais presentes nas escolas.**

EMENDA 1820 VALORIZAR QUEM ENSINA EM ÁREAS VULNERÁVEIS

ESTRATÉGIA 17.18. Instituir incentivos para valorizar a permanência dos profissionais do magistério em sala de aula de escolas localizadas em contextos vulneráveis, em locais de difícil acesso, no atendimento educacional especializado, no atendimento socioeducativo e nas modalidades de educação de jovens e adultos, educação do campo, educação quilombola, educação escolar indígena e educação bilíngue de surdos, com o objetivo de garantir o direito à educação e o desenvolvimento dos estudantes, assim como condições dignas de trabalho para estes profissionais.

- ▶ A Emenda 1820/2025 propõe criar incentivos para que professores permaneçam atuando em escolas que enfrentam mais desafios, como áreas vulneráveis, de difícil acesso e que atendem populações como quilombolas, indígenas e estudantes da educação especial. A ideia é valorizar esses profissionais, garantir melhores condições de trabalho e assegurar que todos os estudantes, especialmente os que mais precisam, tenham acesso a uma educação de qualidade.

ACOMPANHE O TRABALHO DO MANDATO E DA FPMA!

— **ENTRE EM CONTATO!** —

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete 233/ Anexo IV - Brasília/DF - (61) 3215-5233

MANDE UM E-MAIL!
dep.dandara@camara.leg.br



DANDARA
DEPUTADA FEDERAL

